



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

## DECRETO Nº 048/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.25.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA

**Artigo 1º**– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020701	SAÚDE GERAL		
110	10.301.0100.2072.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	180.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301003	Convênio Federal	
112	10.301.0100.2074.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	245.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301003	Convênio Federal	
116	10.301.0100.2074.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	325.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301003	Convênio Federal	
127	10.301.0100.2076.0000	INVESTIMENTO SAÚDE	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300002	Convênio Federal	

**Artigo 2º**– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>850.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 81	850.000,00

**Artigo 3º**– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

## **DECRETO Nº 048/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.25.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 27 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo